



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro**  
**CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia**  
**CNPJ: 13.982.632/0001-40**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA  
REFERENTA AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2021**

À

**GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR - EPP**

**CNPJ N.º 21.036.172/0001-95**

**REPRESENTADA PELO SENHOR GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JUNIOR**

**RG N.º 07.043.550 - 27 SSP / BA / CPF N.º 790.050.395-15.**

Prezado senhor,

Respeitando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Pregoeira concede o prazo de 24 (vinte) horas, conforme determina o Edital do Pregão Eletrônico de N.º 009/2021, em seu Termo de Referência constante no Anexo I, item 4.1, se não vejamos:

**4. DA AMOSTRA DOS PRODUTOS**

*4.1. A empresa declarada vencedora provisória do certame deverá apresentar amostras dos produtos não perecíveis para avaliação pela nutricionista e pelo Conselho de Alimentação Escolar no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Padre Rocha, S/N, bairro Diogenes Baleeiro, Urandi/BA, CEP.: 46.350-000, no prazo de até 24 (vinte) horas, a contar da data da solicitação da Pregoeira, no horário de 08h:00min às 12h:00min, da seguinte forma, nas embalagens dos produtos devem conter Certificado do SIF/DIPOA ou o SIE do fabricante dos produtos de origem animal. Os produtos de competência do Ministério da Saúde devem estar de acordo com a Resolução N.º 23, de 15 de março de 2000.*

Nesses termos o não atendimento as disposições constantes do Edital e seus anexos importará na desclassificação do licitante.

Urandi - BA, 23 de abril de 2021.

**CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO FARIAS**

**Pregoeira**

**DECRETO N.º 020/2021**